CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-10-21	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.10.21 16:22:09 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 211 / XIII (2 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Contrapartidas relativas à construção da barragem do Fridão

Destinatário: Câmara Municipal de Mondim de Basto

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Governo decidiu suspender por três anos a construção da barragem do Fridão.

- Em resposta a uma pergunta formulada por Deputados do CDS-PP, o Governo afirmou que a EDP iria iniciar, desde já, a execução das contrapartidas a implementar, nos próximos três anos, nos municípios afetados pela referida construção.

- Em julho de 2016, a EDP estaria já, juntamente com os municípios, a definir quais serão exatamente essas contrapartidas e o cronograma para a sua execução.

- As regiões do interior do país são regiões carentes de investimento, entendendo o CDS que só com esse mesmo investimento é possível criar a riqueza e postos de trabalhos, necessários à fixação das pessoas, em particular dos mais jovens.

- O projeto da barragem do Fridão gerou legítimas expetativas para as populações envolvidas, nomeadamente para o Município de Mondim de Basto.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Câmara Municipal de Mondim de Basto os seguintes esclarecimentos:

1 – Já terminaram as negociações entre a EDP e o Município de Mondim de Bastos, quanto às contrapartidas a executar por aquela entidade?

2 – Quais são as contrapartidas já estabelecidas entre a EDP e o Município de Mondim de Basto e qual o cronograma da sua execução?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 21 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.